



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 45/GAB-ACA/DG-ACA/ACARAU, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE ACARAÚ, nomeado pela PORTARIA Nº 177/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23264.000454/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo para a contratação de professor substituto para suprir necessidades acadêmicas na Subárea Pesca:

| NOME | SIAPE | CARGO |
|---------------------------------|---------|-----------------------------|
| Carlos André da Silva Costa | 1890862 | Assistente em Administração |
| Rosinete Pereira Martins | 1748942 | Técnico em Laboratório-Área |
| Tarcísio José Domingos Coutinho | 2407743 | Professor EBTT |

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para Composição da Banca Examinadora da Prova de Desempenho e de Títulos do Processo Seletivo para a contratação de professor substituto:

| NOME | SIAPE | CARGO |
|-----------------------------|---------|----------------|
| João Vicente Mendes Santana | 1291424 | Professor-EBTT |
| Juarez Coelho Barroso | 1987231 | Professor-EBTT |
| Lais Melo Lira | 2327838 | Pedagogo |

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Acaraú.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Vicente Mendes Santana, Diretor-Geral do Campus Acaraú**, em 28/04/2021, às 18:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2600834** e o código CRC **F1EA332C**.